



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 20/04/18

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 043/18

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 03 - FMS Recursos Vinculados Estado
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 423- Assistência aos Povos Indígenas
Programa: 08 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.101 Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poços tubular aldeia indígena)

Órgão: 05 – Sec. Munic. da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural
Unidade: 01- Unidades Subordinadas
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 605 – Abastecimento
Programa: 05- Programa Gestão, Manutenção e Serviços da Sec
Atividade: 1.102- Programa de Apoio e desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poço Tubular Loc. Hélio Cardoso e Faxinal dos Pachecos)

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 03 - FMS Recursos Vinculados Estado
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 423- Assistência aos Povos Indígenas
Programa: 08 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.101 Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poços tubular aldeia indígena)

Órgão: 05 – Sec. Munic. da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural
Unidade: 01- Unidades Subordinadas
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 605 – Abastecimento
Programa: 05- Programa Gestão, Manutenção e Serviços da Sec
Atividade: 1.102- Programa de Apoio e desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poço Tubular Loc. Hélio Cardoso e Faxinal dos Pachecos)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 03 - FMS Recursos Vinculados Estado
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 423- Assistência aos Povos Indígenas
Programa: 08 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 1.101 Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poços tubular aldeia indígena)

Classificação Orçamentária:
4.4.90.51.00.00.00.00.4090-951 Obras e instalações R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL R\$ 10.000,00

Órgão:05 – Sec. Munic. da Agricultura, Reflor. e Desenv. Rural
Unidade: 01- Unidades Subordinadas
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 605 – Abastecimento
Programa: 05- Programa Gestão, Manutenção e Serviços da Sec
Atividade: 1.102- Programa de Apoio e desenvolvimento da Infraestrutura Rural (Poço Tubular Loc. Hélio Cardoso e Faxinal dos Pachecos)

Classificação Orçamentaria:
4.4.9051.00.00.00.00.00.0001-952 Obras e instalações R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o superávit financeiro de 2017 no recurso 4090 R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentarias:

Órgão:05 – Sec. Munic. da Agricultura, Reflor. e Desenv. Rural
Unidade: 01- Unidades Subordinadas
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 05- Programa Gestão, Manutenção e Serviços da Sec
Atividade: 2.014- Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura, Reflor. e Desenv. Rural

Classificação Orçamentaria:
4.4.90.52.00.00.00.00.0001-109 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 20 de abril de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

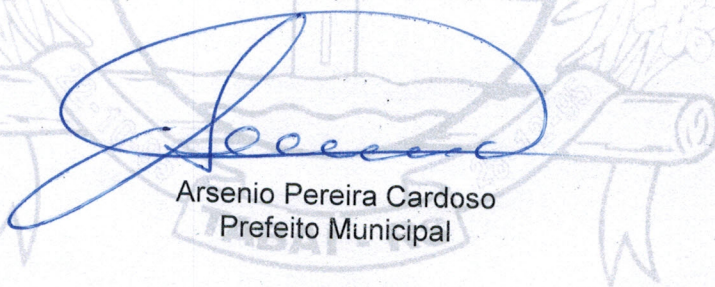
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Estes recursos serão utilizados para abertura e revestimento de 03 (três) poços artesianos.

Sendo que um destes poços será perfurado na aldeia indígena situada no KM 384 da BR 386, sendo que especificamente para este poço, o Estado do Rio Grande do Sul irá auxiliar com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já os outros 02 (dois) poços, que serão abertos em momento posterior, um na Comunidade Hélio Cardoso e outro na Comunidade Faxinal dos Pachecos dependerão de recursos que já foram solicitados e serão enviados em breve, por isso aproveitamos o momento para desde já usarmos a mesma rubrica.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 20 de abril de 2018.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br